

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 248693

Título da tarefa: 0014 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 01/2026

Cliente: IGREJA BATISTA REGULAR FILADELFIA

Data/Hora da geracao: 03/08/2026, 13:37

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 01/2026 apresenta estrutura contábil coerente na maior parte, com ativo, passivo, receitas e despesas devidamente movimentados e sem evidenciação de contas negativas relevantes no nível sintético. Contudo, há sinais que exigem cautela: (i) saldo de caixa movimentado sem detalhamento de origem externa além de ofertas; (ii) despesa de 'Proventos Ministeriais' lançada com débito e crédito no mesmo período, sem alteração do saldo, o que indica lançamento de baixa/estorno bem como possível necessidade de validação da competência; (iii) a conta 'IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher' reduziu-se por compensação com pagamento/retencao relacionado a 'ofertas a pastores', mas o suporte documental não está no PDF, limitando a conclusão sobre a adequação fiscal; e (iv) existe conta de 'Convênio Médico' com valor acumulado expressivo em relação ao mês, sugerindo análise de natureza e apropriacao. Como a evidência disponível é suficiente para leitura geral, mas insuficiente para validar plenamente a natureza de alguns lançamentos de pessoal/retencões, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete é, em linhas gerais, estruturado e matematicamente consistente nos totais exibidos, mas existem pontos de atenção relevantes em lançamentos de pessoal e tributação, especialmente por falta de detalhamento suficiente no PDF para validar a natureza e a competência de determinados registros. Não há evidência de desequilíbrio patrimonial sintético no demonstrativo apresentado, porém a presença de lançamentos com risco fiscal/competencial impede aprovação direta. Recomenda-se parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete analítico e sintético do período 01/01/2026 a 31/01/2026, com saldos anteriores, débitos, créditos e saldo atual.

2. razao_01_2026.pdf

Tipo: outro

Confianca: alta

Observacoes: Razão analítico por contas, útil para rastrear os lançamentos do balancete e validar saldos e contrapartidas.

Itens identificados

1. Lançamento de provento ministerial com débito e crédito no mesmo período, sem efeito líquido no saldo

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar baixa, estorno ou reclassificação sem explicitação suficiente. Isso afeta a rastreabilidade da despesa e a leitura de competência do mês.

Evidencia: Na conta 4018 Proventos Ministeriais, o balancete mostra saldo anterior de 74.328,80D, débito de 5.000,00 e crédito de 5.000,00 em 01/2026, resultando em saldo atual inalterado de 74.328,80D. No razão também há a sequência 'VALOR REFERENTE 01/2026 PROVENTO MINISTERIAL' e 'PAGAMENTO REFERENTE 01/2026 PROVENTO MINISTERIAL' em 30/01/2026.

Recomendacao: Validar a natureza do débito e do crédito no mesmo período e confirmar se houve apenas provisão, reversão ou regularização contábil, para manter a trilha de auditoria e a competência adequada.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26 (apresentação e competência); CPC 00 (estrutura conceitual) quanto à representação fidedigna e competência.

2. IRRF vinculado a ofertas a pastores com redução do passivo sem suporte fiscal explícito no PDF

Severidade: S3

Impacto: Pode envolver retenção/recolhimento tributário inadequado ou classificação fiscal incorreta, com risco de obrigação acessória e recolhimento em prazo divergente.

Evidencia: Na conta 2032 IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher, havia saldo anterior de 1.148,58C; em 20/01/2026 houve lançamento 'IRRF S/ OF. PASTORES' de 574,38, reduzindo o saldo para 574,20C. O razão mostra o contrapartida em 537 BANCO BRADESCO, mas o PDF não apresenta memória de cálculo, base de retenção ou enquadramento do pagamento aos pastores.

Recomendacao: Revisar a natureza tributária do lançamento, a base de cálculo e o critério de retenção aplicável ao pagamento a pastores, assegurando que a obrigação reconhecida corresponda ao regime fiscal efetivo.

Base legal utilizada: CTN, arts. 113 e 114 (obrigação tributária); RIR/2018 e regras gerais de retenção na fonte aplicáveis à remuneração de serviços/pagamentos, conforme a natureza do fato gerador evidenciado no razão.

3. Conta de convênio médico com apropriação relevante no mês sem detalhamento de competência

Severidade: S2

Impacto: Pode haver apropriação incorreta, acumulada ou sem adequada vinculação a beneficiários/períodos, distorcendo despesa de pessoal e passivo correlato.

Evidencia: A conta 4015 Convênio Médico saiu de 58.295,50D para 63.242,76D no mês, com débito de 4.947,26 em 16/01/2026. O balancete e o razão não detalham rateio, competência ou composição do valor.

Recomendacao: Confirmar a composição da despesa e sua competência, verificando se o valor corresponde a benefício do mês ou a ajuste acumulado de períodos anteriores.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e CPC 00 quanto à competência e mensuração; NBC TG 1000/PME como referência de consistência de apropriação de despesas.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual)
2. NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. CTN, arts. 113 e 114
4. Princípio da competência e da representação fidedigna aplicáveis à escrituração contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.